



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001277/2025

Processo nº 000728/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0003

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA POSTO OURO BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E OUTROS QUE, PORVENTURA, VENHAM A SERVIR A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO OURO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.287.471/0001-99, com sede na Rodovia Octavio Ayres de Farias, nº 301, Bairro Zona Rural CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES por seu Representante Legal, Sr. **Rogério Gomes Neves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Sales, nº. 687, Bairro Morada do Pinhos, Pinheiros (ES), CEP nº. 29.980-000, natural de Mantena (MG), nascido no dia 01/02/1982, filho de Francisco Américo Neves e Orlandina Gomes Neves, portador da Carteira de Identidade nº. 14956517, expedida pela SSP/MG e CPF nº. 091.954.927-63, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 063/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 063/2024, instruído no Processo nº 001277/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 15/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), de acordo com o índice IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 116.756,89 (Cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.07.07
15:17:53 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	123	UNID	Lavagem completa em veículo tipo caminhão	R\$ 219,22	R\$ 26.964,06
02	26	UNID	Lavagem completa em máquina tipo motoniveladora	R\$ 438,44	R\$ 11.399,44
03	35	UNID	Lavagem completa em máquina tipo retroescavadeira	R\$ 443,66	R\$ 15.528,10
04	61	UNID	Lavagem completa em máquina tipo trator	R\$ 238,00	R\$ 14.518,00
05	08	UNID	Lavagem completa em máquina tipo rolo compactador	R\$ 238,00	R\$ 1.904,00
06	26	UNID	Lavagem completa em máquina tipo pá carregadeira	R\$ 443,66	R\$ 11.535,16
07	11	UNID	Lavagem completa em máquina tipo escavadeira	R\$ 521,95	R\$ 5.741,45
08	72	UNID	Lavagem completa em máquina tipo ônibus	R\$ 318,39	R\$ 22.924,08
09	26	UNID	Lavagem completa em máquina tipo micro ônibus	R\$ 240,10	R\$ 6.242,60
R\$ 116.756,89 (Cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)					

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000145	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000162	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000174	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000183	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000210	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000188	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

JOAO
TRANCOSO:00783745702
783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.07.07
15:18:12 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO PNATE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000227	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OCA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000255	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – OCA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000296	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ) – OCA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000307	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000337	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000357	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% (PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000375	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000657	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000679	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000682	150000000000/150000250000/154000300000/154000300000/155300000000

JOAO
TRANCOSO:0783745702
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO
TRANCOSO:0783745702
Dados: 2025.07.07 15:18:21 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001277/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de julho de 2025.

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.07.07
15:18:44 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO GOMES NEVES
Data: 07/07/2025 14:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Gomes Neves
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2025.

Viana - ES, 07 de julho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1586374

***PORTARIA Nº 0785/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **NEIDE APARECIDA ROSA DE LIMA**, matrícula funcional nº 023412-03, do cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2025.

Viana - ES, 27 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

***Republicada com correção**

Protocolo 1586404

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023

Processo Administrativo nº 7551/2024

Convenientes: O MUNICÍPIO VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR GENOVEVA MACHADO.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e ACRÉSCIMO de valor do Termo de Colaboração nº.

022/2023, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base na Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações posteriores.

Valor: O valor do acréscimo é de R\$ 39.945,39 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), passando o novo valor global do termo de colaboração para R\$ 760.198,52 (setecentos e sessenta mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração a partir de 30 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 27 de junho de 2025.

GILMAR JOSÉ MARIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1586328

Vila Pavão

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

PROCESSO: 001277/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: POSTO OURO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 116.756,89.
DA DESPESA: Ficha - 145, 162, 174, 183, 210, 188, 227, 255, 296, 307, 337, 357, 375, 657, 679 e 682.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/07/2025.

João Trancoso

Prefeito do Município

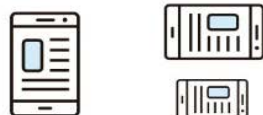
Protocolo 1586292



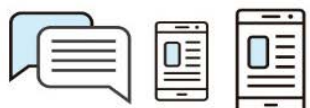
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



Vitória (ES), terça-feira, 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Sec. Meio Ambiente de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004
 CONTRATO: 154/2022
 CONTRATADA: ORLANDO BONA (CPF nº. 3**.4**.1**..***)
 OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e elevar o valor em mais R\$ 75.158,20.
 DATA DA ASS.: 04/07/2025.
 PROCESSO: 015.865/2025

São Mateus/ES, 07/07/2025
WELLINGTON SECUNDINO
 Sec. Meio Ambiente
 Dec. 17.084/2025

Protocolo 1586545

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES
Extrato de Convênio nº 001

Conveniado: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

Conveniente: Casa de Nossa Senhora Aparecida - Hospital Maternidade de São Mateus/ES.

Objeto: Este convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros do Município, através do Fundo Municipal da Saúde, à **CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS**, para consecução da finalidade proposta no Artigo 3º do seu Estatuto Social, conforme anexo I. **1º - A CONCEDENTE** irá disponibilizar servidores públicos municipais do seu quadro de pessoal para a **CONVENIENTE**, conforme anexo II. **2º - O custo dos servidores que serão disponibilizados para a CONVENIENTE, ficará a cargo da CONCEDENTE.**

Valor: 1.690.000,00
 Processo nº: 5341/2025.
 Vigência: 12 meses.
 Data da assinatura: 02/07/2025.

São Mateus/ES, 07/07/2025.

Josiel Santana
 Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 1585975

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
000144/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL

VALOR: 287.999,96 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00547-172000000000

- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445100261.134.33903900000 .172000000000) e 00547-189900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1601 00.0445100261.134.33903900000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 07 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1586568

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2024

PROCESSO: 001277/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: POSTO OURO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 116.756,89.

DA DESPESA: Ficha - 145, 162, 174, 183, 210, 188, 227, 255, 296, 307, 337, 357, 375, 657, 679 e 682.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/07/2025.

João Trancoso
 Prefeito do Município

Protocolo 1586287

Câmaras

Alegre

LEI Nº 3.889, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO "JEEP CLUBE DE ALEGRE/ES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a Associação do "JEEP CLUBE DE ALEGRE" inscrita no CNPJ sob o nº. 44.204.122/0001-30, com sede no município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 29 de agosto de 2024

NEMROD EMERICK - Nirró
 Prefeito Municipal

Protocolo 1586336